

MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR  
 AVISO DE ERRATA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SEMINFRA**  
 A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário oficial da união, Diário Oficial do Estado, Diário dos Municípios de Boa Vista/RR e Jornal Folha de Boa Vista, no dia 06/02/2024  
 ONDE SE LÊ:  
 BONFIM/RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2024  
 LEIA-SE:  
 AMAJARI, 05 DE FEVEREIRO DE 2024  
 Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 06 DE FEVEREIRO DE 2024  
 REBECA JORDANY ROCHA SOUZA  
 PREGOEIRA

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR  
 AVISO DE CONTINUIDADE  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 074/2023 - SEMINFRA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE FEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONVÊNIO Nº 923324/2021/MDR/CAIXA.**  
 A senhora Presidente comunica aos interessados que a licitação supramencionada adiada sine die, será realizada às 08:00hrs, do dia 09/02/2024, conforme a lei nº 123/2006.

AMAJARI/RR, em 06 DE FEVEREIRO DE 2024  
 REBECA JORDANY ROCHA SOUZA  
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
 RESULTADO DE FINAL  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público que após análise das propostas de preços das empresas habilitadas concorrencia a CARTA CONVITE nº 037/2023- CPL. PROC. Nº091/2023- SEMECD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE FORRO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAÚDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS, para atender as necessidades dos prédios e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMECD, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO
JOAO DE BARRO COM. E SERV LTDA	04.382.316/0001-46	RS 285.459,00	RS 282.010,00
BT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.705.177/0001-08	RS 285.459,00	RS 283.954,00
ERA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	44.724.846/0001-40	RS 285.459,00	RS 284.244,00

Empresa Vencedora: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 04.382.316/0001-46  
 Valor para contratação: RS 282.010,00(DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS)  
 Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.  
 AMAJARI/RR, 28 DE DEZEMBRO DE 2023  
 NUBIA COSTA LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2024.  
 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SEMINFRA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82  
 CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.143.815/0001-83  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Exercício: 2024  
 Programa de Atividade: 0013  
 Elemento de Despesa: 4490.00.00  
 Valor: R\$ 10.098,06 (dez mil, noventa e oito reais e seis centavos)  
 MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE  
 Programa de Trabalho: 05.244.6012.1211.000  
 UG: 110594  
 NE nº 2021NE000368 de 23/04/2021  
 Natureza da Despesa: 444251  
 Valor: R\$ 9.998.081,86 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000.156,66 (Dez milhões, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
 DATA da ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024  
 AMAJARI/RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2024  
 NUBIA COSTA LIMA  
 PREFEITA

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023-CPL/PMC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2023-SEMLAF/PMC

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, comunica as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos inerente a conclusão do certame licitatório, às 09:00min do dia 20 de Fevereiro de 2024, na sala da CPL, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000, ficando desde já a todos os interessados convocados.

Cantá/RR, 06 de fevereiro de 2024.

RAQUEL CORREIA NASCIMENTO  
 Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
 Decreto nº 277/2023

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023-CPL/PMC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2023-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, do certame em epígrafe, em vista da superveniência de razões de interesse público, conforme decisão acostada aos autos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL/PMC-RR, no endereço: Rua Francisco Alves Gondim, S/N, Bairro: Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR no horário das 08h:00min às 14h:00min de segunda a sexta-feira ou quando solicitado através do e-mail: cplcantá212@gmail.com.

Cantá/RR, 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
 Decreto nº 275/2023

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023/CPL/PMC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 - SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 275/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, referente à Tomada de Preços Nº 008/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VILA SÃO JOSÉ, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/21-004, subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Secretaria Municipal de Saúde/Engenharia) e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por HABILITAR a(s) Empresa(s): BVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.281.220/0001-48; MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 40.706.975/0001-54, por atender na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório e Projeto Básico e INABILITAR a(s) empresa(s): MARTINS - SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 07.239.722/0001-42, por não cumprimento às exigências do Instrumento Convocatório. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se, o prazo recursal, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Cantá - RR, 06 de fevereiro de 2024.

RAQUEL CORREIA NASCIMENTO  
 Suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
 Decreto nº 275/2023

ASSOCIAÇÃO DOS FÓRUMS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RORAIMA - ASFAF-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A Associação dos Fóruns da Agricultura Familiar de Roraima - ASFAF-RR, com sede provisória na rua Urucucara nº 47, bairro São Vicente, CEP: 69.303-453 - Boa Vista - RR, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, ou seja, coordenadores dos quinze (15) Fóruns Municipais da Agricultura Familiar de Roraima, para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, bem como aprovação do ESTATUTO SOCIAL, que será realizada na sua sede provisória, às 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2024

Paulinho Afonso Cabral Dias Maceo  
 Coordenador Geral dos Fóruns Municipais da Agricultura Familiar de Roraima

Governo do Estado de Roraima  
 Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2024  
 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
 PROCESSO Nº 18301.001053/2023.13

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa.  
 DATA DE ABERTURA: 28/02/2024 HORA: 10:00 (horário de Brasília).  
 O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e <http://iteraima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/198-2024>, bem como na Comissão Permanente de Licitação deste ITERAIMA (CPL/ITERAIMA), localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, Bairro: Trinta e Um de Março, CEP:69.305-294, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 07/02/2024. Código da UASG nº 926653.

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
 Mariana Leonel da Silva  
 Agente de contratação do ITERAIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 267/2023, tomada de preço nº 008/2023 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 22.890.123/0001-88, valor total: 815.298,43 (Oitocentos e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Presidente. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 05 de fevereiro de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 05 de fevereiro de 2024.  
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
 PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 272/2023, tomada de preço nº 011/2023 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DOS VETERANOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 22.890.123/0001-88, valor total: 950.174,13 (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro e treze centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Presidente. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 05 de fevereiro de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 05 de fevereiro de 2024.  
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
 PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 271/2023, tomada de preço nº 010/2023 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 22.890.123/0001-88, valor total: 950.174,13 (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro e treze centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Presidente. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 05 de fevereiro de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 05 de fevereiro de 2024.  
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
 PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 268/2023, tomada de preço nº 009/2023 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 22.890.123/0001-88, valor total: 950.174,13 (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro e treze centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Presidente. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 05 de fevereiro de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 05 de fevereiro de 2024.  
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
 PREFEITO

Governo do Estado de Roraima  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SELC/RR

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
 PROCESSO Nº 21101.000237/2024.16, INTERESSADO: SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado(a) pelo Decreto nº 1359-P, de 1º/08/2023, torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO às empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira a manifestarem interesse na apresentação de proposta visando implementar o "Programa Minha Casa minha Vida" do Governo Federal, consubstanciando na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 07/02/2024, das 7h30min às 13h30min, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR ou e-mail "coelic@selc.rr.gov.br" no mesmo prazo.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site [www.selc.rr.gov.br](http://www.selc.rr.gov.br), ou solicitado pelo e-mail "coelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 06/02/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(Assinado eletronicamente)  
 PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA  
 Coordenador Estadual de Licitação e Contratação - COELIC/SELC

ESTADO DE RORAIMA  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023  
 PROCESSO: 20101.084236/2022.83 - SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELIC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna pública, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZADO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES PARA ATENDER A(S) DEMANDA(S) DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S), DE SAÚDE E HOSPITALAR(ES) DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA PERTENCENTES A Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (RS) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 ⇒ ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.824.261/0001-87, ganhadora do LOTE UNICO, contendo os itens: 1= RS 0,75, 2= RS 1,10, 3= RS 0,75, 4= RS 1,19, 5=RS 3,10, 6=RS 4,43, 7= RS 0,75 e 8= RS 4,09 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de RS 614.229,52 (seiscentos e quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
 Perfazendo o valor global da ata de RS Valor Global da Ata é de RS 614.229,52 (seiscentos e quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br). Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
 RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO  
 Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELIC/SESAU  
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

  
**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.059427/2023.98**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual aquisição de cadeiras odontológicas para atender as necessidades das unidades da capital e interior, na modalidade pregão na forma eletrônica sob sistema registro de preços. Enviar e-mail para cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2024

  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá:

**Onde se lê:**  
**DATA:** 08 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).  
**Leia-se:** 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).  
**LOCAL:** SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDOPL.  
**HORÁRIO:** às 18h:00min, em primeira convocação e, às 18h15, em segunda e última convocação.

**PAUTA**

- Promoção funcional para a classe final;
- Ação judicial do retroativo da promoção para a classe especial; e,
- O que ocorrer.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2024.

  
**LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA**  
 Presidente

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ**  
 Gabinete do Prefeito

**ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 049/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR, CNPJ Nº 04.056.230/0001-23, por meio do Prefeito Municipal, torna público a errata da Síntese da Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 013/2023, referente às Publicações da Folha de Boa Vista, Edição nº 1127, sexta-feira, 17 de novembro de 2023 – Diário Oficial dos Municípios, sexta-feira, 17 de novembro de 2023, referente a data da Síntese da Ata de Registro de Preços – Processo nº 049/2023. **Onde se lê:** 09 de Setembro de 2023, **Leia-se:** 09 de Novembro de 2023, e da Homologação – Processo nº 049/2023. **Onde se lê:** 09 de Novembro de 2023, **Leia-se:** 09 de Outubro de 2023.

James Moreira Batista  
 Prefeito Municipal

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
 GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 092/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023. **Objeto:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Contratada: ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.724.846/0001-40. Itens vencidos: 1 ao 64. Valor Total é de **RS 618.017,00 (Seiscentos e dezoito mil e dezesseis reais)**. Vigência 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: **05 de fevereiro de 2024.**

São Luiz/RR, 06 de fevereiro de 2024.

James Moreira Batista  
 Prefeito Municipal

  
**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica nº 02/2024** (Proc. Adm. n. 0015983-79.2023.8.23.8000).

**OBJETO:** Aquisição de teste psicológico - Bateria Fatorial de Personalidade, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 06/02/2024.**  
**SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2024, DE 09H00MIN ÀS 15H:00MIN (horário de Brasília).**

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> a partir do dia 06/02/2024.

Boa Vista/RR 06 de fevereiro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto  
 Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁI**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Expediente de 06/02/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONIO DELMAR DE ANDRADE GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 198.179.672-04, representado por seu procurador o Sr. Antonio Azeiteiro Pinho Bezerra, inscrito no CPF nº 604.168.822-34, conforme Procuração Pública lavrada na Notas do Cartório Loureiro, 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, às fls. 83, do Livro 1171 em 19/07/2022, pretende registrar o Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº 116039 com averbação do Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado Sítio Santa Antonio – Lote nº 588, Código do Imóvel no SNCR: 031089122106-0, localizado na Vicinal 16, Município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Terras do Estado de Roraima, Lote 01, Fazenda Boa Esperança 3 (Desm.) e Vicinal 16, conforme declaração assinada pelo procurador legal e pelo técnico credenciado PAULO HENRIQUE ABREU FERREIRA, Conselho Profissional nº 01752781309/RR e RT: CFT-2303050931-RR. Todavia, o senhor Ivan SENA da Silva, proprietário do imóvel rural Lote 01, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2ª PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 06 de fevereiro de 2024.

Iane Conceição da Silva  
 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

  
**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 09.208.930/0001-00.  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 174, S/Nº, KM 530, L.D., ZONA RURAL, BOA VISTA, RR.  
**ATIVIDADE:** PISCICULTURA.  
**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA PORTA DO CÉU - RODOVIA BR 174, S/Nº, KM 530, L.D., ZONA RURAL, BOA VISTA, RR.  
**VALIDADE:** 02 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 016737/2020.

A Empresa "FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA" está autorizada a instalar "AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO DE PISCICULTURA - 25.2241 ha (252.241m²)", localizado na FAZENDA PORTA DO CÉU - BR 174, S/Nº, KM 530, ZONA RURAL, BOA VISTA, RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2024.

  
**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

  
**ICARO CÉSARARIAS DA COSTA**  
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

**TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁI**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Expediente de 06/02/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que BALDUINO SCHREINER, inscrito no CPF sob o nº 125.814.709-25, representado por sua procuradora a Sra. Roseli Schreiner, inscrita no CPF nº 586.873.272-34, conforme Procuração Pública lavrada na Notas do Cartório Loureiro, 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, às fls. 214, do Livro 1194 em 10/03/2023, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado Sítio Eldorado, Código do Imóvel no SNCR: 950025946214-8, localizado no Município de Iracema-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Vicinal Cafelandia, Sítio Olho D'água, P.A Ajarani e Sítio Santa Helena, conforme declaração assinada pela procuradora legal e pelo técnico credenciado ANDREILTON GONÇALVES DE ARAUJO, Conselho Profissional nº 92408885272/RR e RT: CFT-2202232314-RR. Todavia, o confrontante do imóvel rural Sítio Santa Helena, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2ª PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 06 de fevereiro de 2024.

Iane Conceição da Silva  
 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº. 001.2024**

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CENAMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do Processo nº. 0003/24, Parecer Técnico nº. 0003/24, EXPEDE a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica:

**RAZÃO SOCIAL:** LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 27.741.715/0001-51  
**ENDEREÇO:** RUA NELSON RODRIGUES, Nº. 1, SALA 04, BAIRRO COMPENSA, MUNICÍPIO DE MANAUS/AM.  
**ATIVIDADE LICENCIADA:** SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR.  
**CÓDIGO SEMMAT:** E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.  
**E-01-02 PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE RODOVIAS.  
 ÁREA DE LOCALIZAÇÃO, ANÁLISE E CONSULTORIA TÉCNICA:  
 VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR - ÁREA URBANA.**  
**VALIDADE:** 01/02/2026

**FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:**

- Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, integram o mesmo.
- Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (ANOS), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 01 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**  
 Diretor de Meio Ambiente  
 Portaria nº. 307/2022

**PREFEITURA DE CARACARAI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**  
 Praça do Centro Cívico – Praça Municipal – Centro – Caracarái/RR – CEP 69.360-900 – Fone/Fax: (95) 2532-1313

Modelo 1 - Versão 1 01/2024

  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

  
**femarth**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º022/2024/DIA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **41.9929 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** Helder Lima da Silva.  
**CPF:** 905.394.352-87  
**ENDEREÇO:** Fazenda Santa Maria, Gleba Caracarái  
**MUNICÍPIO:** Mucajaí **UF:** RR.  
**ATIVIDADE:** Pecuária – Bovinocultura.  
**PROCESSO:** PR-00655-01/2022 (Licença Já).  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 002366.

**Localização do Empreendimento:** Fazenda Santa Maria, localizada na gleba Caracarái, Mucajaí – RR.

Boa Vista, RR, 05/02/2024.

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH.

06/02/2024, 09:06 SEI/RR - 11605904 - Resultado de Licitação

  
**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023**

O pregoeiro do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.001251/2023.67, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo logística, montagem, desmontagem, limpeza e equipados com itens de higiene, para atender as ações desenvolvidas por este Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER através da Diretoria de Organização da Produção e Comercialização Rural - DOPCR, conforme demonstrativo abaixo:**

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	STARMIX SOLUCOES LTDA (Lote Único).	RS 290.000,00

Valor global do certame: **RS 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais)

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código da UASG nº 929331.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO ANTONIO TEIXEIRA**  
 Pregoeiro da CONSULTEC  
 PORTARIA Nº 408/IATER/PRES/GAB.PUB. 07/12/2023.

  
 Documento assinado eletronicamente por **Diego Antonio Teixeira**, Agente de Contratação, em 06/02/2024, às 08:23, conforme Art. 5º, XIII, "b)", do Decreto Nº 27.971-4/2019.

  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11605904** e o código CRC **87304099**.

18303.001251/2023.67 11605904v6

[https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12825377&nr\\_fa\\_estado...](https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12825377&nr_fa_estado...) 1/1

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

  
**ALTO ALEGRE**

**EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO Nº 059/2023, NÃO PARTICIPANTE "ADESAO/CARONA" Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Fimar a Adesão Carona a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para contratação do **LOTE 01: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HIPERDIA:** Item 01: RS 0,75; Item 02: RS 7,51; Item 03: RS 0,31; Item 04: RS 0,16; Item 05: RS 0,66; Item 06: RS 6,19; Item 07: RS 1,32; Item 08: RS 5,25; Item 09: RS 0,53; Item 10: RS 26,47; Item 11: RS 25,53; Item 12: RS 0,88; Item 13: RS 21,82; Item 14: RS 24,07; Item 15: RS 1,51; Item 16: RS 15,38; Item 17: RS 0,13; Item 18: RS 0,25; Item 19: RS 1,48; Item 20: RS 0,91; Item 21: RS 0,13; Item 22: RS 20,25; Item 23: RS 0,41; Item 24: RS 2,89; Item 25: RS 34,52; Item 26: RS 25,47; Item 27: RS 25,50; Item 28: RS 7,88; Item 29: RS 3,14; Item 30: RS 0,16; Item 31: RS 0,35; Item 32: RS 0,41; Item 33: RS 1,38; Item 34: RS 41,75; Item 35: RS 18,27; Item 36: RS 1,13; Item 37: RS 12,58; Item 38: RS 13,20; Item 39: RS 3,10; Item 40: RS 1,23; Item 41: RS 1,35; Item 42: RS 14,37; Item 43: RS 18,24; Item 44: RS 0,44; Item 45: RS 0,47; Item 46: RS 0,19; Item 47: RS 2,17; Item 48: RS 6,60; Item 49: RS 1,04; Item 50: RS 5,66; Item 51: RS 0,35; Item 52: RS 1,98; Item 53: RS 5,91; Item 54: RS 6,01; Item 55: RS 1,07; Item 56: RS 16,76; Item 57: RS 5,97; Item 58: RS 0,60; Item 59: RS 0,57; Item 60: RS 4,43; Item 61: RS 5,09; Item 62: RS 6,19; Item 63: RS 2,92; Item 64: RS 0,69; Item 65: RS 1,26; Item 66: RS 14,09; Item 67: RS 10,09; Item 68: RS 3,43; Item 69: RS 7,95; Item 70: RS 2,45; Item 71: RS 8,47; Item 72: RS 19,25; Item 73: RS 0,16; Item 74: RS 3,65; Item 75: RS 0,16; Item 76: RS 1,10; Item 77: RS 0,69; Item 78: RS 4,72; Item 79: RS 5,97; Item 80: RS 5,00; Item 81: RS 0,13; Item 82: RS 11,95; Item 83: RS 0,57; Item 84: RS 1,63; Item 85: RS 8,05; Item 86: RS 3,52; Item 87: RS 0,94; Item 88: RS 0,29; Item 89: RS 15,00; Item 90: RS 0,22; Item 91: RS 0,25; Item 92: RS 5,66; Item 93: RS 0,22; Item 94: RS 0,22; Item 95: RS 0,97; Item 96: RS 5,41; Item 97: RS 1,38; Item 98: RS 0,69; Item 99: RS 19,37; Item 100: RS 5,88; Item 101: RS 7,14; Item 102: RS 0,38; Item 103: RS 0,44; Item 104: RS 12,58; Item 105: RS 14,06; Item 106: RS 25,15; Item 107: RS 3,86; Item 108: RS 0,75; Item 109: RS 11,79; Item 110: RS 2,67; Item 111: RS 0,31; Item 112: RS 0,44; Item 113: RS 4,75; Item 114: RS 32,07; Item 115: RS 0,25; Item 116: RS 0,63; Item 117: RS 3,14; Item 118: RS 0,35; Item 119: RS 0,38; Item 120: RS 12,32; Item 121: RS 17,35; Item 122: RS 18,93; Item 123: RS 0,75; Item 124: RS 17,77; Item 125: RS 23,27; Item 126: RS 0,31; Item 127: RS 6,84; Item 128: RS 6,82; Item 129: RS 0,29; e para o **LOTE 02: MEDICAMENTOS CONTROLADOS:** Item 01: RS 0,38; Item 02: RS 2,77; Item 03: RS 0,88; Item 04: RS 0,88; Item 05: RS 2,01; Item 06: RS 25,94; Item 07: RS 0,63; Item 08: RS 1,01; Item 09: RS 0,28; Item 10: RS 10,78; Item 11: RS 2,45; Item 12: RS 20,84; Item 13: RS 0,85; Item 14: RS 1,38; Item 15: RS 0,22; Item 16: RS 0,38; Item 17: RS 0,28; Item 18: RS 0,82; Item 19: RS 17,48; Item 20: RS 0,50; Item 21: RS 0,50; Item 22: RS 0,88; Item 23: RS 48,23; Item 24: RS 1,32; Item 25: RS 8,39; Item 26: RS 0,26; Item 27: RS 5,85; Item 28: RS 0,28; Item 29: RS 0,41; Item 30: RS 0,47; Item 31: RS 0,63; Item 32: RS 0,57; Item 33: RS 18,46; Item 34: RS 14,46; Item 35: RS 2,02; Item 36: RS 2,06; **Ata de Registro de Preço nº. 030/2023-SRP**, oriunda do Pregão Presencial nº 027/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM, cujo o Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo a Empresa: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0001-32**, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada Diário Oficial do Estado de Amazonas no dia 29/09/2023, Edição nº 3458. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 05 de janeiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**  
 Prefeito Municipal

**SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!**

**VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3**

(95) 99115-2155 (95) 3623-6108

  
**FOLHA 100.3**

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 003/2024**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, conceder a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 020/2024, Parecer Técnico Nº 022/2024, a:

**EMPREENHIMENTO:**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
 CPF/CNPJ: **15.715.423/0001-65**  
 ENDEREÇO: **RUA PROFª DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº 84, BAIRRO CENTRO, CEP:69.301-260, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**  
 ATIVIDADE: **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.**  
 ÁREA=89.047,48M².

Observações:  
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim – RR, 06 de fevereiro de 2024.  
 Estelina Da Conceição Oliveira  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
 Decreto Nº 160/2023

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 037/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00319-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-01474-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ALFREDO GUILHERME SCHMITT-PRYM  
 CPF/CNPJ: 629.887.430-53  
 ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº260, BAIRRO: MECEJANA  
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (PECUÁRIA) EM UMA ÁREA DE 97,3300 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: FAZENDA CONFIANÇA, NA CONFIANÇA 1, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 26/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26.01/2024  
 GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR  
 WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 041/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00522-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01004-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOÃO BATISTA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 036.777.592-91  
 ENDEREÇO: RUA IRINEU LUCENA, Nº 172, BAIRRO MECEJANA  
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 136,7690 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: SÍTIO SÃO MATEUS, GLEBA CARACARAÍ – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 29/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista-RR, 29/01/2024  
 GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR  
 WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 048/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00855-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-01055-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: HELDER LIMA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 905.394.352-87  
 ENDEREÇO: FAZENDA SANTA MARIA, GLEBA CARACARAÍ  
 MUNICÍPIO: MUCAJÁI – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 41,9929 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: FAZENDA SANTA MARIA, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJÁI/RR.

VALIDADE: 05/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/02/2024  
 GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR  
 WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 022/2024**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, que trata da Política de Meio Ambiente e qualidade de vida do Município de Bonfim, Lei Complementar Nº 140/2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve certificar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos.

DETENTOR:  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
 CPF/CNPJ: **15.715.423/0001-65**  
 ENDEREÇO: **RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA Nº 200, CEP: 69.301-260, MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**  
 ATIVIDADE: **EXTRAÇÃO DE PIÇARRA PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.**

Observações:  
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim – RR, de 29 de Janeiro de 2024.  
 ARINALDO COSTA DA PAZ JÚNIOR  
 PORTARIA Nº 001/2024 SEMMA

**LICENÇA PRÉVIA LP Nº 012/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00331-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00144-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: TARCÍSIO FERRARI  
 CPF/CNPJ: 461.888.780-04  
 ENDEREÇO: LIM NOVA TRIPOLI, 1, ZONA RURAL,  
 MUNICÍPIO: COLORADO – RS

ATIVIDADE: INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 45,2666 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: LOTE 34A, GLEBA CAUAMÉ (PA NOVA AMAZÔNIA), VICINAL 08 – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 01/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/02/2024  
 GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR  
 WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. Nº 005/2024**

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 099/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expedir a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMATUR sob o código G-4-3, ao Empreendedor:

NOME/FIRMA: OSVIN MITTANCK  
 CPF/CNPJ: 681.056.739-91  
 ENDEREÇO: SÍTIO SANTA ROSA, VICINAL SÃO RAIMUNDO, GLEBA CAUAMÉ.  
 MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES:  
 AGROPECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 109,2091.

ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO:  
 SÍTIO SANTA ROSA, VICINAL SÃO RAIMUNDO, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE – RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT: 02°48'00,23" N LONG: 61°12'17,58" O

VALIDADE: 01/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 01 de FEVEREIRO de 2024.  
 OSINETE LIMA SANTOS  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR**

**Edital nº 88/2024**

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa VEREDAS SQR 400 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Ville Roy, nº 1781, sala 02 C, Bairro Caçari, nesta Cidade, CNPJ nº 29.148.455/0001-30, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu administrador Vanderley Pereira Ramos, CPF nº 433.740.341-87, conforme cópia autenticada digitalmente da 3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada de 29 de janeiro de 2024, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 609289, em 02.02.2024, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 17 de janeiro e 02 de fevereiro de 2024, acompanhados de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 128, expedida em 12 de janeiro de 2024, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 048/2023, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 148/2023 – exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMS/PSUIO/2023 exarado pela SMS/PSUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 140/2023 – exarado pelo COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 811/2023 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 809 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado "CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO", situado na área de expansão urbana desta Cidade, composto por 67 (sessenta e sete) Quadras, com 1.141 (hum mil, cento e quarenta e um) lotes de terras residenciais, 436 (quatrocentos e trinta e seis) lotes comerciais, 08 (oito) Áreas Institucionais e 29 (vinte e nove) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 988.161,00m², incluindo 245.491,42m² referente ao sistema viário e 86.188,74m² referente as Áreas de Preservação Permanente – APP, oriundo do lote de terras urbano nº 001 (antiga Fazenda Liberdade SQR 400), da Quadra nº 88 (antiga Quadra s/nº), Zona 21 (antiga Zona 17), Área de Expansão, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com o Lote nº 001 (Fazenda Liberdade SQR 401), da Quadra nº 89 (antiga Quadra s/nº), medindo 562,238 mais 603,69 metros; Fundos com o Lote de terras rural (Fazenda Liberdade), medindo 90,72 mais 9,53, mais 84,93 mais 9,13 mais 9,13 mais 9,13 mais 16,34 mais 70,19 mais 62,46 mais 47,96 mais 14,06 mais 49,21 mais 26,48 mais 64,02 mais 23,12 mais 41,87 mais 37,52 mais 18,70 mais 73,41 mais 33,71 mais 12,04 mais 23,30 mais 37,05 mais 89,36 mais 82,00 mais 40,90 mais 23,91; lado Direito com o Igarapé Água Boa de Cima, medindo 23,22 mais 412,57 mais 89,94 mais 97,02 mais 205,73 mais 228,72 mais 54,06 metros e lado Esquerdo com o Lote de Terras Rural (Fazenda Liberdade SQR 300), medindo 78,24 mais 143,00 mais 159,20 mais 35,84 mais 47,91 mais 100,15 metros, ou seja, a área de 988.161,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 86380, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com cópia do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024). A Oficial.

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie! CLASSIFOLHA**

3623-8806

classi.folhabv.com.br

**PREFETURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 016705/2023 – SMS/PSUIP  
 CONCORRÊNCIA Nº 015/2023.  
 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ROTATORIAS E PREDIÓS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**RETIFICAÇÃO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 06/02/2024, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº. 1191/2024, página 02.

Onde se lê: "...Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2024..."  
 Leia – se: "...Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2024..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2024.  
 Artur José Lima Cavalcante Filho  
 Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC

**ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO**

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

ACCESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

**FOLHA BV**

DISPONÍVEL PARA

FACIL NAVEGAÇÃO | MAIS CONTEÚDO | ALERTAS NAS PÁGINAS | NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

Disponível na App Store e Google Play